

Ofício n.º 27/GSC

Unaí (MG), 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do parágrafo 6º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho para promulgação imediata de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 140/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que garante prioridade no atendimento aos portadores de diabetes tipo 1 e 2 no serviço de coleta de material biológico para a realização de exames que menciona em todos os estabelecimentos que especifica, tendo em vista a rejeição do veto total, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 290, de 29 de dezembro de 2022, observado o escrutínio secreto e o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais